

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.363**, DE 8 DE MARÇO DE 2022 – autoriza o funcionamento educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal “Marinha do Brasil”**, localizada no município de Glória de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 63.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.958, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016** - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Marinha do Brasil**, localizada no município de Glória de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.318, de 30/12/2016, pág. 36.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9740**, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal “Marinha do Brasil”**, localizada em Glória de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012 e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8155, de 20/03/2012, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8599**, de 20 de fevereiro de 2008 - autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal “Marinha do Brasil”**, de Glória de Dourados/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.172, de 12/03/2008, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8253**, de 21 de dezembro de 2006 - autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal “Marinha do Brasil”**, de Glória de Dourados/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6.887, de 11/01/2007, pág. 16.